

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0042/2017, DE 18 DE MAIO DE 2017

Revoga a portaria BTV.0125/2016 e designa servidores para compor a CAAD: Gestão.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

- **Art. 1º** REVOGAR, a portaria BTV.0125/2016, de 26 de setembro de 2016, que designa servidores para comissão de área: gestão, para atividade docente.
- Art. 2º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Área: gestão, para Atividade Docente do Câmpus Boituva,

ELINE GOMES DE OLIVEIRA ZIOLI ISRAEL MENDES DA SILVA FLAVIO APARECIDO PONTES

- **Art.** 3º Os membros da Comissão terão mandato de 2 (dois) anos admitindo-se, no máximo, 1 (uma) recondução.
- Art. 4º Cada docente terá uma dedicação semanal de 1 (uma) hora para a comissão.
 - Art. 5° Esta portaria entra em vigor nesta data.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Publicado em: